



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 16/2022, de 11 de março de 2022

“NOMEIA SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como servidor as pessoas abaixo qualificadas, para o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA INDÍGENA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, vinculado a Secretaria M. de Assuntos Indígenas:

I – FABIANA ARAUJO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-17.622.379 PC/MG inscrito no CPF(MF) sob o nº 110.485.196-27, residente na Aldeia Barreiro Preto, reserva Indígena dos Xakriabás, CEP 39.475-000, município de São João das Missões /MG.

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, os servidores ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 11 dias do mês de março de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG